



1ª CORRIDA MERCADÃO 33 RACE REGULAMENTO

CAPITULO I – O EVENTO

A **1ª CORRIDA MERCADÃO 33 RACE**, será o 1º evento oficial organizado pela equipe MFD, marcado para o dia **23 de agosto de 2026**, em **Araripe-CE**. Nosso objetivo é promover a prática esportiva o bem-estar e o espírito da comunidade unindo corredores de diferentes níveis em uma celebração única favorecendo o intercâmbio esportivo cultural e solidário entre atletas. Nossos passos têm um propósito maior, cada quilômetro percorrido ajuda a construir um mundo mais acolhedor!

A corrida será disputada nas distâncias de aproximadamente 3 km para caminhada, 6 km e 15 km para corrida geral e 3km para PCDs geral (masculino e feminino). A concentração será partir das 5h00 da manhã com largada às 6h00 da manhã em pelotão único. O trajeto terá duração máxima 1:50 minutos, todos os participantes que completarem a prova ganharão medalhas de participação. A distância de 3 km e 6 km teremos pódio para os 03 (três) primeiros colocados na categoria masculino geral e os 03 (três) primeiros colocados na categoria feminino geral; a distância de 15 km terá pódio para os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria feminino geral e os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria masculino geral; e a distância de 3 km PCDs terá pódio para o 1 (um) primeiro colocado na categoria geral (não tem faixa etária e nem categorias distintas). O trajeto será divulgado no decorrer dos dias.

Ao participar, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena e divulgação da prova em qualquer mídia, em qualquer tempo. Ao se inscrever na mesma o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre espontânea vontade sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

CAPITULO II – INSCRIÇÕES

Art. 1 - No ato da inscrição ao concordar com regulamentado assinalando a opção apresentada no sistema on-line o atleta aceita todos os termos do mesmo assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, o atleta é responsável pela decisão de participar da prova avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da realização da prova.

Art. 2 – A inscrição na prova é pessoal e pode ser transferida junto à organização desde que o titular da inscrição solicita a troca através do WhatsApp (88 99342-4439) até o prazo de 10 dias úteis antes da

realização da prova, após esse período de inscrição não concorrerá ao pódio, sendo que pode ceder o número de peito mais não é possível trocar o tamanho de camisa nesse prazo. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto a organizadora do evento será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova seus patrocinadores apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e não concorrerá ao pódio.

Art. 3 – As inscrições poderão ser realizadas por meio do site <https://www.cronosvale.com.br/eventos>

Art. 4 - As inscrições se encerram quando foi atingido o limite máximo de 250 pessoas ou outra quantidade prevista.

Art. 5 - Podem se inscrever pessoas com idade mínima de 12 anos

Art. 6 – Os participantes PcD (pessoa com deficiência) deverão apresentar laudo médico atualizado, no ato da inscrição que comprove sua deficiência.

Art. 7 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado na prova que responderá nas esferas judiciais competentes.

Art. 8 - Os responsáveis pelos participantes de 12 a 16 anos deverão assinar um termo de compromisso e de responsabilidade pelos mesmos, termo será disponibilizado pela organização em anexo.

Art. 9 - As inscrições iniciam dia 17 de maio de 2026 e estendem até o dia 31 de julho de 2026.

CAPITULO III – KIT DE PROVA

Art. 10 – O Kit da prova será composto por:

- Camisa Oficial do evento
- Medalha de participação
- Número de peito
- Chip de cronometragem
- Alfinetes
- Manual do atleta

Art. 11 – O kit da prova deverá ser retirado, mediante a apresentação de um documento de identidade ou comprovante de inscrição pela internet.

Art. 12 – No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados. Portanto, não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 13 – Caso o PARTICIPANTE não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido PARTICIPANTE, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

Art. 14 – O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento. Mais informações pelo Whatsapp (88) 99342-4439.

Art. 15 – A cada competidor será fornecido um número de peito, acoplado com um chip, que deverá ser usado de forma visível, sem rasura ou alterações. Esse uso do número deverá se estender por todo o período da corrida. O não uso desse dispositivo implicará na desclassificação do mesmo.

Art. 16 – O tamanho da camiseta estará sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade no ato de retirada do kit.

Caso o atleta tenha interesse em mudar o tamanho da camiseta, terá o custo de R\$ 25,50, prazo limite de 20 dias uteis antes da prova.

Art. 17 – Não haverá entrega de kit no dia da prova, exclusivamente nas datas oficiais.

Art. 18 – A medalha e o kit pós só serão disponibilizados para todos os participantes que completarem a prova.

Art. 19 – O uso da camisa oficial do evento deverá se estender por todo o período da corrida e durante toda a premiação do pódio. O não uso implicará na desclassificação do mesmo.

Art. 20 - O uso de bandeiras de equipes, assessorias e patrocinadores serão permitidas no pódio.

Art. 21 - O evento será dividido por 2 lotes., sendo dividido da seguinte forma.

Lote 1: (17.05.2026 até 15.06.2026, ou quando atingir o limite de atletas)

Geral: \$75,00

PcD: \$37,50

Lote 2: (16.06.2026 até 31.07.2026, ou quando atingir o limite de atletas)

Geral: \$76,90

PcD: \$38,50

Capítulo V – CLASSIFICAÇÃO

Art. 22 – Será adotado para o resultado dos 3 primeiros colocados da categoria Geral (masculino e feminino) o tempo bruto (tempo marcado no relógio do pódio de chegada). Ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento em que o atleta passa pelo tapete na largada até a passagem dele pelo tapete no momento da chegada.

Capítulo VI – PREMIAÇÕES

Art. 23 – Serão premiados:

CATEGORIA FEMININO GERAL – Aproximadamente 3km

1º – Troféu + medalha

2º – Troféu + medalha

3º – Troféu + medalha

CATEGORIA MASCULINO GERAL – Aproximadamente 3km

1º – Troféu + medalha

2º – Troféu + medalha

3º – Troféu + medalha

CATEGORIA FEMININO GERAL – Aproximadamente 6km

1º – Troféu + medalha

2º – Troféu + medalha

3º – Troféu + medalha

CATEGORIA MASCULINO GERAL – Aproximadamente 6km

1º – Troféu + medalha

2º – Troféu + medalha

3º – Troféu + medalha

CATEGORIA FEMININO GERAL – Aproximadamente 15km

1º – Troféu + medalha

2º – Troféu + medalha

3º – Troféu + medalha

CATEGORIA MASCULINO GERAL – Aproximadamente 15km

1º – Troféu + medalha

2º – Troféu + medalha

3º – Troféu + medalha

CATEGORIA PcD GERAL (masculino e feminino, baseado no tempo geral, não tem faixa etária e nem categorias distintas): – Aproximadamente 3km

1º – Troféu + medalha

Art. 24 – A Categoria PCD, concorrem apenas entre os mesmos. Caso tenham tempo suficiente para demais categorias, não irão concorrer. Premiação por tempo geral, não tem faixa etária. A inscrição confirmada apenas com laudo atualizado.

Art. 25 - Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e a validade do LAUDO. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO. Obrigatório a Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que irá participar. A ausência da declaração médica de aptidão do atleta é de suma responsabilidade do atleta, eximindo a organizadora do evento de qualquer problema de saúde que venha ocorrer durante o evento. Inscrições com laudos que não atendam a essas exigências a cima serão automaticamente invalidadas.

1º Entende-se como pessoas com deficiência (PCD), as seguintes categorias:

I - Cadeirante: O atleta que participa da competição utilizando cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou cadeira de rodas de competição. É obrigatório o uso de capacete, sendo vedado o uso de cadeiras motorizadas, handcycles e cadeiras de uso social (diário), exceto nos casos em que o atleta conte com auxílio de terceiros.

II - Deficiente Visual total: atleta que se enquadre nas seguintes categorias: a) atleta com cegueira que não apresente percepção luminosa ou aquele que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto;

III - Deficiente Visual parcial:

a) atleta com baixa visão, que consegue definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;

b) atleta com baixa visão que apresente acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus. IV Deficiente Andante de Membro Inferior: O atleta amputado ou que possui deficiência nos membros inferiores com preservação total dos mesmos.

V - Deficiente de Membro Superior: O atleta com ausência total ou parcial de qualquer parte dos membros superiores, o que altera o eixo de equilíbrio e pode causar desestabilização ao caminhar.

VI - Deficiente Auditivo: O atleta com deficiência auditiva severa (de 71 a 90 dBNA) e deficiência auditiva profunda (acima de 90 dBNA). Próteses auditivas, implantes e similares não estão autorizados a serem utilizados na competição pelo atleta enquadrado no inciso VII.

2º. Atletas PCD'S podem se inscrever somente na distância de (6 km) e concorrerão na categoria geral.

Capítulo VII – DISPOSITIVOS GERAIS

Art. 26. Todos os participantes deverão estar com boa saúde física e mental para a participação no Evento.

Art. 27. Será sumariamente desclassificado da competição pela Organização, em qualquer momento da competição, o atleta que:

- Burlar qualquer regra estabelecida pelo evento;
- Cortar percurso;
- Posicionar-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;
- Fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- Tocar ou bloquear adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- Desrespeitar as ordens dos fiscais e árbitros da prova;
- Competirem com número/chip de terceiros ou outro número que não o oficial;
- Praticarem qualquer ato de vandalismo.

Art. 28 - A Organização é soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e de sua decisão não caberá recurso.

Art. 29 - A Organização poderá suspender a prova caso ocorra algum fato que considere de natureza grave, adotando todas as medidas que julgar necessário, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

Art. 30 - A Organização mobilizará recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos antes e depois da prova, correndo por conta dos atletas participantes as despesas por ventura decorrentes.

Art. 31. Declaração de saúde: ao se inscrever no evento, os participantes deverão estar aptos e devidamente preparados a participarem do evento, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde que eventualmente ocorram, porventura venham a ocorrer no decorrer do evento, bem como se declararão conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordarão plena e integralmente.

Art. 32. Em caso de discordância dos resultados apurados pela cronometragem, o atleta que se sentir prejudicado, deverá dirigir-se à organização presente no dia da prova, no prazo máximo de 15 minutos após a divulgação do resultado. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

Art. 33. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

Art. 34. Durante todo o percurso, os atletas deverão correr de forma segura e responsável, respeitando integralmente as leis de trânsito vigentes, a sinalização existente, bem como todas as orientações da organização do evento e das autoridades competentes. Importante: Em diversos trechos do percurso haverá tráfego de veículos. Os atletas deverão manter atenção redobrada, correr sempre pelo lado indicado pela organização, respeitar os cones, grades e fitas de isolamento, cientes de que provas de corrida de rua ocorrem, em sua maioria, em vias públicas parcialmente abertas ao trânsito.

Art. 35. Ao se inscrever e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem e voz captadas durante a prova e atividades relacionadas, para fins institucionais e de divulgação do evento (site, redes sociais, imprensa e materiais promocionais), respeitados os direitos de personalidade e o disposto no art. 20 do Código Civil. Caso o participante não concorde com essa autorização, deverá comunicar formalmente a organização antes do evento, para avaliação de medidas possíveis.

Art. 36. A organização do evento é a única responsável pela captação e divulgação de fotos e vídeos oficiais, por meio de equipe própria e/ou profissionais devidamente credenciados. É proibida a atuação de fotógrafos, videomakers ou empresas não cadastradas/credenciadas pela organização com finalidade comercial (venda de fotos, promoção de serviços, cobertura profissional, produção de conteúdo para terceiros), bem como a abordagem de atletas para esse fim, dentro da arena do evento, percurso, largada/chegada e demais áreas oficiais, salvo autorização expressa da organização. A organização poderá solicitar a retirada do local de qualquer profissional não credenciado e adotar as medidas cabíveis.

Este evento é organizado pelo empreendimentos MFD.

Mais informações

Regilania Alessandra (88) 99243-0142.

Deus nos abençoe!

Araripe-CE, 12 de maio de 2026.